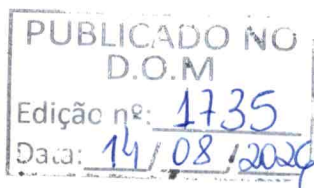




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.635, DE 14 DE AGOSTO DE 2026



"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA PROVA CONCEITO TRATADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.641/2026, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e art. 88, inciso II, alínea "c" Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando os procedimentos licitatórios estabelecidos no Processo Administrativo nº 2.641/2026 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e distribuição de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética e/ou tecnologia equivalente, destinados à operacionalização do Auxílio Transporte Escolar Especial.

Considerando as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2026;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0569/2026 – DVSAO/SME, quanto à criação de Comissão Especial para Avaliação Técnica da Prova de Conceito.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da **Comissão Especial de Avaliação Técnica da "Prova de Conceito"** nos termos do Pregão Eletrônico nº 51/2026 – Processo Administrativo nº 2.641/2026, os seguintes servidores públicos:

- I - Marina Carreira Garcia – RE nº 14.562;
- II – Vivian Cardoso Bassinello de Oliveira – RE nº 16.297;
- III – Samuel Rodrigues Correa – RE nº 19.591;
- IV – Vinicius de Abreu Barbosa – RE nº 19.339;
- V – Gustavo Cardoso Aparecido – RE nº 18.590.

Parágrafo único. O mandato da Comissão Especial vincula-se a conclusão do Pregão Eletrônico nº 51/2026.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.635/2026 – Fls. 02

Art. 2º A Comissão Especial, de que trata o art. 1º desta Portaria, lavrará ata dos trabalhos, enviando os autos para o Pregoeiro dar continuidade nos procedimentos licitatórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em passa própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo